

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE-nº 1518/75

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para realização de Livre-Docência do Prof. Dr. Ney Lobato Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 022 /75 - CTG - Aprov. em 12 / 03 /75 ; Comunicado  
ao  
Pleno em 19 / 03 /75.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE nº 1518 / 75, que trata do pedido de realização da Livre-Docência de NEY LOBATO RODRIGUES, na Faculdade de Ciências "Médicas e Biológicas de Botucatu", nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, aprova a seguinte Banca Examinadora, de acordo com a legislação vigente:

1. Prof. Dr. Durval Mazzei Nogueira
2. Prof. Dr. Henrique Tastaldi
3. Prof. Dr. Metry Bacila
4. Prof. Dr. Armando Octavio Ramos
5. Prof. Dr. Guilherme Segundo Medina

SUPLENTES :

1. Prof. Dr. Otto Jesu Crocomo
2. Prof<sup>a</sup> Dr. Wilma Pereira Bastos

Obs.: Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanel Pereira de Souza, xxxx xxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxx, Antonio Delorenzo Neto e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 12 / 03 /75

(a) Cons. Luiz Fereira Martins  
Presidente